



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Denise

Cnpj: 03.953.718/0001-90

EDITAL DE EXCLUSÃO N.º 017/2015.

DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, NOS TERMO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Excluir, os candidatos convocados através do Edital n.º 013/2015 datado de 15 de Setembro de 2015, conforme abaixo discriminado:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome do Candidato	CI	Motivo
MARIA PEREIRA DOS SANTOS	10º	NÃO COMPARECEU A POSSE

CARGO: MOTORISTA CNH "D"

Nome do Candidato	CI	Motivo
ROGÉRIO GOMES DE ASSIS	10º	NÃO COMPARECEU A POSSE
CLEBER ARESTIDES DA SILVA	11º	NÃO COMPARECEU A POSSE

CARGO: VIGILANTE

Nome do Candidato	CI	Motivo
CLEMISON DOS SANTOS SILVA	8º	NÃO COMPARECEU A POSSE
DEVALCIR SONAQUE	9º	NÃO COMPARECEU A POSSE

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 14 (catorze) dias do mês de Outubro do ano de 2015.

NOVOS E MELHORES DIAS VIRÃO

2013-2016

**PEDRO TERCY BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**